



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

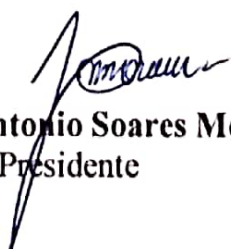
Processo nº SC 019/2023

Assunto: Contratação de empresa para confecção de 1000 capas de Processo Administrativo e 300 capas de Processo para Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto, etc.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MAZOTTO EMBALAGENS LTDA**, com CNPJ sob o nº **02.605.792/0001-53**, ao preço total de R\$ 1.238,00 (hum mil e duzentos e trinta e oito reais), a fim de confeccionar 1000 capas de Processo Administrativo e 300 capas de Processo para Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto, etc.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 19 de Abril de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente